

EDITAL GR 3/2017

CONVOCA O CORPO DOCENTE DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA ELEIÇÃO DE SEU REPRESENTANTE PARA COMPOR A CPA.

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, observando o art. 196, II, do Regimento e o art. 11 da Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os docentes dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Universidade São Francisco – USF para, no período de 12 a 25 de abril de 2017, elegerem seu Representante e respectivo Suplente na Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Parágrafo único. Os interessados em se candidatar à representação devem fazer sua inscrição no período de 3 a 10 de abril de 2017, na Sala dos Professores do referido Campus.

Art. 2º A apuração dar-se-á no dia 27 de abril de 2017.

Art. 3º Os Docentes poderão votar na Sala dos Professores no período disposto no artigo 1º.

Art. 4º Em conformidade com o § 2º do art. 195 do Regimento, a representação em questão terá mandato de 2 (dois) anos, com a possibilidade de recondução por, no máximo, mais um mandato.

Art. 5º Caso o Representante e/ou Suplente eleitos sejam desligados da Universidade ou afastados temporariamente, por algum motivo, perderão automaticamente a função.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no *caput*, a Reitoria baixará novo Edital de Eleição de Representante do Corpo Docente dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* para preenchimento da vaga.

Art. 6º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 30 de março de 2017.

Prof. Joel Alves de Sousa Júnior
Reitor